

MATRÍCULA

28.291

FICHA

1

Santo André, 19 de maio de 19 81.

IMÓVEL: OS PRÉDIOS comerciais, sob n.ºs. 701- 703 e 705, da -
Rua Catequese; outro prédio, constituído de salão comercial
na parte inferior, que recebeu o n.º 85, e apartamento no --
plano superior, n.º 87, da Rua das Figueiras, e seu respecti-
vo terreno, constituído pelo lote 24, da quadra 21, situado-
no Bairro Jardim, nesta cidade, medindo 20,00ms. de frente -
para à Rua Catequese, lado impar, por 44,00ms. de lado direi-
to de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o -
prédio 715, da referida rua; do lado esquerdo onde confronta
com à Rua das Figueiras, mede 45,00ms. tendo nos fundos a me-
dida da frente, e faz divisa com um córrego ali existente, -
denominado Córrego do Cemitério, encerrando uma área de - -
890,00ms². Classificação na PMSAndré, sob n.º 03.044.029.--

PROPRIETÁRIO-S: SILVANO DA PIEDADE, português, comerciante, -
portador da Rg. n.º 276.356- para estrangeiro, casado pelo re-
gime à comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515/77, com
ADELAIDE DE JESUS MATIAS, portuguesa, de prendas domésticas,
titulares do cic. n.º 040.687.698-34, residentes e domicilia-
dos nesta cidade, à Rua das Figueiras, n.º 86. Bairro Jardim.

Registro Anterior: Transcrição n.º 21.067- da 14.ª Circunscri-
ção da Capital.

O Oficial:

(Assinatura)
(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/M. 28.291, em 19 de maio de 1.981.--

Do Formas de Partilha de 08 de Maio de 1.980, passado pelo -
3.º Ofício de Justiça desta comarca, e, extraído dos Autos de
Arrolamento, processo n.º 1.549/79, devidamente legalizado, ve-
rifica-se que em virtude do falecimento de ADELAIDE DE JESUS
MATIAS, ocorrido em 22 de Julho de 1.979, o imóvel objeto -
desta matrícula, avaliado em Cr\$3.984.978,00, foi partilhado
a favor de: SILVANO DA PIEDADE, viúvo, português, comercian-
te, portador da modelo 19, Rg. n.º 276.356, e do cic. n.º 040.
687.698-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua das-
Figueiras, n.º 85; e aos herdeiros filhos: EUGENIO DA SILVA -
PIEADADE, português, portador da modelo 19, Rg. n.º 1.517.294
comerciante, casado com VENERANDA ZEPORI PIEADADE, brasileira
de prendas domésticas, portadora da Rg. n.º 6.178.732, e do -
cic. n.º 040.688.668-72, residentes e domiciliados nesta cida-
de, à Rua Luiz Delfino, n.º 06; e, ERNESTO DA PIEDADE, brasile-
leiro, do comércio, portador da Rg. n.º 2.661.998- casado com
RUTH PEREIRA DA PIEDADE, brasileira, de prendas domésticas,
portadora da Rg. n.º 6.268.524, titulares do cic. n.º 114.480.
838-34, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Rep

(v.v.)

MATRÍCULA

28.291

FICHA

1

VERSO

Kennedy, nº 59, na proporção de Metade ideal para o viúvo meeiro, a outra metade ideal para os herdeiros filhos, em partes iguais, nos termos da Partilha homologada por Sentença de 28 de março de 1.980, que transitou em Julgado. V.Venal de Cr\$ - Cr\$3.984.978,00.-

Registrado por:

(Isalinda Visin, esc. autorizada)

R.02/M-28.291- em 30 de novembro de 1.988-

Do formal de partilha expedido aos 23 de setembro de 1.987,-- pelo MMJuiz de Direito da 2ª Vara Cível, passado pelo 2º Ofício Judicial desta cidade e comarca, devidamente formalizado, extraído dos autos de inventário, processo nº449/87, verifica-se que em razão do falecimento de SILVANO DA PIEDADE, ocorrido em 09 de março de 1.987, a parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada na importância de - cz\$278.251,52=, foi partilhada aos herdeiros filhos, a saber: EUGÊNIO DA SILVA PIEDADE, português, comerciante, portador da CI-mod.19-RGnº1.617.294, casado no regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, com VENERANDA LEPORI PIEDADE, brasileira, do lar, RGnº6.178.732, inscritos no CPF nº040.688.668/72, residentes e domiciliados à Rua Antonio Bastos nº238, aptº42, nesta cidade; e, ERNESTO DA PIEDADE, brasileiro, comerciante, RGnº2.661.998, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com RUTH PEREIRA PIEDADE, brasileira, do lar, RGnº6.268.524, inscritos no CPF nº114.480.838/34, residentes e domiciliados à Rua Dr.Cesário Bastos nº635, nesta cidade, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/2 a cada um, da referida parte inventariada, nos termos da partilha homologada por Sentença de 07 de agosto de 1.987.- (valor venal cz\$1.196.587,76= da 1/2)-

A escrevente autorizada,

Maria Aparecida Pereira
 Maria Aparecida Pereira

R.03, aos 07 de novembro de 2.005

Título prenotado sob nº 251076, reingresso aos 26/10/2005.

Penhora

Da certidão passada aos 26/09/2005 pela 5ª Vara Cível desta Comarca. assinada por João Ricardo Farina Dutra, Escrivão Diretor, expedida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 2875/02, requerida por BANCO BRADESCO S/A,

continua na ficha 2

MATRÍCULA

28.291

FICHA

2

Santo André, 07 de novembro de 2.005
continuação da ficha 1

inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco-SP, contra MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOUÇAS TUDO LAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 57.495.434/0001-27, com endereço na Rua das Figueiras, nº 85, nesta cidade; EUGENIO DA SILVA PIEDADE, brasileiro, casado, autônomo, CPF nº 040.688.668-72, com endereço na Rua Adolfo Bastos, nº 990, ap.71, nesta cidade e EDIVALDO DA SILVA PIEDADE, brasileiro, casado, autônomo, CPF nº 005.931.808-28, com endereço na Rua Adolfo Bastos, nº 1124, ap.62, nesta cidade, verifica-se que a parte ideal do imóvel da matrícula, pertencente ao executado, Eugenio da Silva Piedade, foi penhorada. Valor atribuído a causa-R\$51.819,35. Foi nomeado depositário do bem penhorado, o executado Eugenio da Silva Piedade, bem como os executados, Edivaldo da Silva Piedade e Materiais para Construção e Louças Tudo Lar Ltda.-

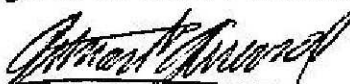

Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

R.04, aos 11 de novembro de 2.005

Título prenotado sob nº 251520 em 01/11/2005.

Penhora

Do mandado passado aos 13/10/2005 pelo 2º Ofício de Justiça e assinado pelo MM.Juiz de Direito da 2º Vara Cível, Dr. Roberto Brandão Galvão Filho, ambos desta Comarca, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1721/02, requerida por DOIS AMIGOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.413.679/0001-70, com sede na Avenida Bom Pastor, nº 461, nesta cidade, contra EUGENIO DA SILVA PIEDADE, português, comerciante, RG. nº 7.239.990, e sua mulher VENERANDA LEPORI PIEDADE, brasileira, do lar, RG. nº 6.178.732, residentes e domiciliados na Rua Antonio Bastos, nº 238, ap. 42, nesta cidade, verifica-se que a parte ideal do imóvel da matrícula, cabente a Eugênio da Silva Piedade e Veneranda Lepori Piedade, foi penhorada. Valor da causa-R\$7.316,40. Foi nomeado depositário fiel, Eugenio da Silva Piedade.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

...continua no verso...

MATRÍCULA

28.291

FICHA

2

VERSO

Av.05, aos 15 de dezembro de 2.008

Título prenotado sob nº 288463 em 01/12/2008.

Penhora

Da certidão passada aos 12/11/2008, pelo MM Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinada por Mauro Marangoni, Diretor Técnico Divisão, expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.731.091/0001-06, com sede na Estrada Fazenda Cachoeira, nº 571, em Cabreúva-SP, por sua representante legal, em face de MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOUÇAS TUDO LAR LTDA, por seus representantes legais, Edivaldo da Silva Piedade e Eugenio da Silva Piedade, processo nº 554.01.2002.008791-2, ordem nº 15/2005, verifica-se que a parte ideal do imóvel da matrícula, pertencente a Eugenio da Piedade, foi penhorada, cujo valor da causa é de R\$8.717,20 (04/02). Ficou como depositário do bem, Eugenio da Silva Piedade.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado